



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO/ESCOLA DE ENFERMAGEM

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Mateus Gomes Pedrosa
Matrícula SIAPE: 1663369
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Núcleo de Apoio à Pós-Graduação/Escola de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mateus Gomes Pedrosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Núcleo de Apoio à Pós-Graduação/Escola de Enfermagem**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 81,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 81,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 29,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **46,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em minha trajetória profissional atuei na área administrativa, em contextos da saúde, do ensino e da pesquisa na UFMG, exercendo responsabilidades vinculadas ao funcionamento, aprimoramento e desenvolvimento das ações institucionais.

Fui secretário do Grupo de Transplante Hepático do Hospital das Clínicas, com participação em atividades administrativas e de atendimento de demandas de equipe multiprofissional, pacientes, docentes, alunos de graduação e pós-graduação, residentes e pesquisadores da área da Saúde. Ressalto o atendimento aos pacientes transplantados e em lista de espera; a participação na organização dos encontros de pacientes transplantados; e a atuação nas atividades do setor junto ao MG Transplantes - Fhemig.

Na Escola de Enfermagem (exercício atual), sou secretário do Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde. As atividades envolvem tarefas administrativas e acadêmicas no âmbito do ensino e da pesquisa na pós-graduação, e apoio ao corpo docente e discente do Programa. Exerci neste cargo a função de chefe de secretaria, o que proporcionou o desenvolvimento de atividades de gestão e de assessoramento no exercício do cargo.

A trajetória apresentada neste memorial demonstra o alinhamento das atividades desenvolvidas ao ensino, à pesquisa, extensão e gestão na UFMG. Destaco o trabalho como membro de comissões relacionado ao ensino (acompanhamento do ensino remoto emergencial durante a pandemia; proposta de criação de curso de Doutorado); ao ensino e à pesquisa (coleta anual da pós-graduação e avaliação quadrienal da CAPES); e à gestão (planejamento estratégico). Evidencio também o trabalho em comissão de sindicância investigatória, importante instrumento processual na administração pública. Cito a designação para atividades operacionais na UFMG (participação em concursos públicos para o provimento de vagas de servidores). Na extensão, destaco o serviço realizado no Hospital das Clínicas: atendimento administrativo aos pacientes pré e pós transplante e gestão de seus cadastros em lista do Sistema Nacional de Transplantes, e participação em evento realizado pelas equipes de transplantes do HC. Ressalto a aquisição de conhecimentos ligados ao exercício do cargo por meio da participação em cursos de capacitação e especialização, que contribuíram para a melhoria de minha atuação como servidor. Por fim, a função de chefia de setor proporcionou o desempenho do cargo de direção e assessoramento especializado na gestão, o que

proporcionou o desempenho de cargo de direção e assessoramento, especializado na gestão, o que contribuiu para a vivência de novos conhecimentos e competências aplicados ao cotidiano institucional.

A trajetória evidencia o desenvolvimento progressivo de saberes, competências e experiências que colaboraram para o crescimento profissional e a melhoria do serviço prestado à sociedade. A atuação demonstra a ampliação de responsabilidades, o aprimoramento de competências e a participação em ações relevantes para o funcionamento, a gestão, o desenvolvimento e o fortalecimento das atividades institucionais da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: As portarias de comissões anexadas demonstram desenvolvimento de novos saberes e competências ligados ao ensino, à pesquisa, à gestão: criação de curso de Doutorado; avaliação e acompanhamento de ensino remoto emergencial; gestão de materiais e almoxarifado; planejamento estratégico; relatório anual e avaliação da pós-graduação. Relevante no ensino e na pesquisa, gestão e planejamento na UFMG.

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_Grupol_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro de comissão de sindicância para apurar furto de bens patrimoniais da Escola de Enfermagem, conforme portaria anexada. Constituiu responsabilidade nova, de apuração de fatos ocorridos por meio de procedimento definido em lei. Atuei na emissão de atos de comunicação e intimações, relatório final e na inquirição de testemunhas. Contribuiu para elucidar fato de relevância ocorrido na Unidade.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Aplicador e volante em concursos públicos da UFMG, conforme designações. Atuei na aplicação e fiscalização das provas. Envolveu aprendizado de atendimento ao cidadão, organização, controle e execução de processos seletivos. Observei a lisura, legalidade e transparência exigidos no certame. A atuação contribuiu para assegurar a organização e o sucesso do concurso para o devido provimento das vagas.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 10,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Cursos de formação, conforme certificados anexados, nas áreas de administração pública, serviço público, línguas, ferramentas digitais, documentos oficiais, projetos de pesquisa, acessibilidade. Desenvolvi novos saberes profissionais ao relacionar os temas estudados e a atuação prática no exercício do cargo. Foi relevante para a aquisição de novos conhecimentos aplicados ao exercício do cargo.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Evento Caminhantes, ação de extensão do HC/UFMG sobre transplantes e doação de órgãos, conforme certificado anexado. Desenvolvi competências em tarefas de organização, planejamento, orçamento, compras, divulgação, administração e logística. Favoreceu trabalho em equipe e atendimento ao cidadão. Com relevância institucional e social, auxiliou na extensão da Universidade e na formação de alunos.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoV_Criterio4.pdf

 Anexo_26_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Chefe de Secretaria de Programa de Pós-graduação, conforme declaração e portaria anexadas. Responsabilidade assumida na gestão administrativa e no assessoramento do setor. Foi relevante na trajetória profissional pois garantiu liderança, valorização profissional e responsabilidade gerencial. Assegurou projetos estratégicos, continuidade técnica, eficiência operacional e administrativa.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_27_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Especialização em Literatura Brasileira, área do conhecimento em Educação. Aquisição de saberes e competências em língua portuguesa e docência do ensino superior. Favoreceu leitura e escrita de textos. Foi relevante para estudos acadêmicos e formação em pesquisa, em consonância com diretrizes de desenvolvimento de recursos humanos, contribuindo com entregas no ensino, pesquisa e extensão na UFMG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.